

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****Nº da Portaria: 291/2014**

Data da Portaria: 08 de Julho de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00246

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Stalin Beze Bucar

Nome do Suprido: Simone Maria de Matos

Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida

Classificação Orçamentária: 403100 04 12210514358

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

PORTARIA/NATURATINS Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; Lei nº. 996, de 14 de julho de 1998 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Cantão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cantão, para o biênio 214/2016:

- a) Deny Cesar Moreira, representante do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Presidente do Conselho;
- b) Marcione Ribeiro Basílio, titular e José Mauro da Silva, suplente, representantes dos assentamentos do município de Caseara/TO;
- c) Genival Araújo Rodrigues, titular e George Georgiadis, suplente, representantes de associações e ONG's ambientais do município de Caseara/TO;
- d) Renato de Almeida, titular e Ronan Ribeiro Almeida, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Caseara/TO;
- e) Ilvo de Assis da Silva, titular e Cleber Pinto Cavalcante, suplente, representantes da Câmara Municipal de Caseara/TO;
- f) Antônio José de Carvalho, titular e Maquisley Ribeiro Máximo, suplente, representantes dos assentamentos do município de Marianópolis/TO;
- g) Osmar Cândido Máximo, titular e Clésio Borges de Araújo, suplente, representantes das associações e ONG's do município de Marianópolis/TO;
- h) Salomão Barbosa Moreira, titular e Daniel Aves Pinto, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO;
- i) Lindomar de Araújo Silva, titular e Valdeci Antônio da Silva, suplente, representantes da Câmara Municipal de Marianópolis/TO;
- j) Ailton Campos da Silva, titular e Ilza Suassone Alves, suplente, representantes dos assentamentos do município de Pium/TO;
- k) Maria de Jesus Alves de Carvalho, titular e Mara Denice Pinto de Alencar, suplente, representantes de associações e ONG's do município de Pium/TO;
- l) Fernanda Galvão Araújo, titular e Ildeny Alves da Silva, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Pium/TO;

m) Edmilson Almeida Teixeira, titular e Anilton Batista Fonseca, suplente, representantes da Câmara Municipal de Pium/TO;

n) Heloísa de Arimatéia Moreira, titular e Conceição Aparecida Previero, suplente, representantes da Comunidade Científica da Sociedade Civil Organizada Regional e/ou Estadual;

o) Ludiane Pereira da Silva, titular, Izamara da Silva Moraes, 1ª suplente e Odilon Alves Martins, 2º suplente, representantes dos Sindicatos da Sociedade Civil Organizada Regional e/ou Estadual;

p) Valdir Alves Pinto, titular, Leonardo da Silva Cândido Azevedo, suplente, representantes do segmento turístico da Sociedade Civil Organizada Regional e/ou Estadual;

q) Afonso Duarte Vieira, titular, Rubens Tomio Honda, 1º suplente e Paulo Alexandre Adler Pereira, 2º suplente, representantes da Comunidade Científica do Poder Público Regional e/ou Estadual;

r) Raoni Japiassu Merisse, titular e Jesse Rodrigo Rosa, suplente, representantes das Instituições do Meio Ambiente do Poder Público Regional e/ou Estadual;

s) Adriana Arantes Batista Ramos, titular e Maria Antônia Valadares, suplente, representantes do Segmento Turístico do Poder Público Regional e/ou Estadual;

t) Lucinara Montelo Maranhão Monteiro Carvalho, titular, Amália Iser, 1ª suplente e Cristiane Peres da Silva, 2ª suplente, representantes das Secretarias Estaduais do Poder Público Regional e/ou Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 315, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; Lei nº. 1.098, de 20 de outubro de 1999 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Lago de Palmas;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas, para o biênio 2014/2016:

- a) Abel Cardoso de Andrade, representante do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Presidente do Conselho;
- b) Fernando Aires dos Santos, titular e Ivan Conceição Pires, suplente, representantes da Câmara Municipal de Porto Nacional;
- c) Márcelio Bezerra Maya, titular e Aurenicy de Sousa Monteiro, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
- d) Patrícia de Jesus Sales, titular e César Augusto Costa Nascimento, suplente, representantes da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;
- e) Dallyla Tais Assunção M. Ferreira, titular e Cristiane Peres da Silva, suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- f) Miguel Pinter Júnior, titular e Alberto Araújo Filho, suplente, representantes da Rede Energia – CELTINS;
- g) Antonio Rodrigues da Silva Neto, titular e Paulo de Tacio P. Bandeira, suplente, representantes da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS;
- h) Ireno Pereira dos Santos, titular e Benedito Tolentino Rodrigues, suplente, representantes das Associações dos Pequenos Produtores da APA Lago de Palmas;
- i) Francisco Tadeu Sant'Anna Jardim, titular e Zacarias Azevedo, suplente, representantes da API – Associação dos Proprietários de Imóveis (Setor Luzimangues);
- j) Joel Parizi Nunes, titular e Elaine Christina F. Gomes Oliveira, suplente, representantes da INVESTCO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 316, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art.2º e incisos I,II, III do art. 3º e art. 17 da Lei estadual nº 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembleia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão – PEJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Parque Estadual do Jalapão, para o biênio 2014/2016:

a) Priscila Souza da Rosa, titular, representante do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Dallyla, Tais Assunção M. Ferreira, suplente, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

b) Ana Cláudia Pereira, titular e João Miranda de Sousa, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Mateiros;

c) Domingos Miranda, titular e Abdoral Ribeiro de Jesus, suplente, representantes da Câmara Municipal de Mateiros;

d) Junizeth Ferreira Torres, titular e Djalma Cirqueira Pugas, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins;

e) Ana Carolina Sena Barradas, titular e Máximo da Costa Menezes, suplente, representantes do ICMBio/estação Ecológica Serra Geral do Tocantins;

f) Tânia Márcia Gomes B. de Roure, titular e Kleiryanne Aguiar Costa Cortez, suplente, representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;

g) Farley Campos de Assis, titular, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e Cleovan Barbosa Pinto, suplente, representante da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC;

h) Conceição Aparecida Previero, titular e Pedro Heber Estevam Ribeiro, suplente, representantes do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA;

i) Sirlene Matos da Silva, titular, representante da Comunidade Mumbuca e Adão Ribeiro Cunhas, suplente, representante da Comunidade Boa Esperança;

j) Vera Maria da Silva, titular, representante da Pousada dos Buritis e Lúcio Flavo Marini Adorno, suplente, representante da RPPN Catedral;

k) Claudiana Matos da Silva, titular e Dalmo Pinheiro Filho, suplente, representantes da Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais – AJACA;

l) Ivanilton Almeida dos Santos, titular e Aldina Batista dos Santos, suplente, representantes da Associação Ascolombolas Rios;

m) Almerinda dos Passos Ribeiro, titular e Osvaldina Carlos Ribeiro, suplente, representantes da Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata;

n) Fátima do Socorro G. Costa, titular e Patrícia de Oliveira Ribeiro, suplente, representantes da ONG Onça d'Água;

o) Isabel Belloni Schmidt, titular e Rebeca Verônica R. Viana, suplente, representantes da ONG Pequi – Pesquisa e Conservação do Cerrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 223/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, conforme Averbação nº 4-Matricula nº 898, constante na Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo Cartório de Registro Imóveis da cidade de Natividade – TO, Comarca de Natividade – TO, datada de 11/10/2013. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Fazenda Santa Luzia, constituída pelos seguintes Lotes e respectivas áreas: Lote 01 - com área de 57,0971 hectares; Lote 02 - com área de 195,1314 hectares; Lote 03 - com área de 63,9839 hectares; Lote 04 - com área de 57,3983 hectares; Lote 05 - com área de 58,8012 hectares; Lote 06 - com área de 32,5792 hectares, totalizando a área de 464,9911 hectares, situado no município de Chapada da Natividade - TO, conforme novo memorial descritivo, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-1924 de coordenadas N 8.719.744,272m e E 184.257,045m situado no limite do Lote 03 do Loteamento Fazenda São Judas; deste, segue confrontando com o Lote 03 do Loteamento Fazenda São Judas Tadeu, proprietários Irmãos Davoli S/A Importação E Comércio, matrícula nº 1.817, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°07'51" e distância 277,07m, até o vértice C47-M-2044 de coordenadas N 8.719.676,629m e E 184.525,730m; 94°26'37" e 314,55m, até o vértice C47-M-2055 de coordenadas N 8.719.652,259m e E 184.839,335m; 110°32'39" e 81,31m, até o vértice C47-M-2032 de coordenadas N 8.719.623,725m e E 184.915,474m; 90°55'03" e 252,28m, até o vértice DVY-M-1160 de coordenadas N 8.719.619,685m e E 185.167,724m; 91°01'40" e 134,86m, até o vértice C47-M-2043 de coordenadas N 8.719.617,266m e E 185.302,565m; 103°12'48" e 190,41m, até o vértice DVY-M-1159 de coordenadas N 8.719.573,743m e E 185.487,934m; 103°15'54" e 124,82m, até o vértice C47-M-2035 de coordenadas N 8.719.545,102m e E 185.609,426m; 85°58'51" e 258,40m, até o vértice C47-M-2047 de coordenadas N 8.719.563,213m e E 185.867,195m; 82°00'59" e 185,10m, até o vértice C47-M-1858 de coordenadas N 8.719.588,922m e E 186.050,505m; 95°11'34" e 341,43m, indo até o vértice C47-M-1916, de coordenadas N 8.719.558,019m e E 186.390,538m; situado no limite do Lote 03 do Loteamento São Judas Tadeu, com o limite do Lote 02 do Loteamento Fazenda Urubu, Fazenda Aroeira; deste, segue confrontando com o Lote 02 do Loteamento Fazenda Urubu, Fazenda Aroeira, proprietário Fernando Moreno Suarte, matrícula nº 1.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°11'35" e 23,01m, até o vértice DVY-M-1158 de coordenadas N 8.719.535,018m e E 186.390,059m; 181°38'52" e 260,39m, até o vértice DVY-M-1154, de coordenadas N 8.719.274,736m e E 186.382,571m; situado no limite do Lote 02 Loteamento Fazenda Urubu, Fazenda Aroeira, e na margem direita do Córrego Indaiá; deste, segue pela margem direita do Córrego Indaiá, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°45'01" e 60,15m, até o vértice BOL-P-3442 de coordenadas N 8.719.214,617m e E 186.380,734m; 179°58'49" e 54,86m, até o vértice BOL-P-3443 de coordenadas N 8.719.159,753m e E 186.380,753m; 223°37'26" e 69,29m, até o vértice BOL-P-3444 de coordenadas N 8.719.109,597m e E 186.332,950m; 229°55'03" e 58,26m, até o vértice BOL-P-3445 de coordenadas N 8.719.072,082m e E 186.288,372m; 243°19'49" e 57,30m, até o vértice BOL-P-3446 de coordenadas N 8.719.046,365m e E 186.237,172m; 200°54'11" e 73,19m, até o vértice BOL-P-3447 de coordenadas N 8.718.977,993m e E 186.211,059m; 206°37'33" e 55,55m, até o vértice BOL-P-3448 de coordenadas N